PORTARIA Nº 941/2026

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR ADEMAR GRAVE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMAR GRAVE**, ocupante do cargo efetivo de Inseminador, Grupo 2, Nível 3, Classe "D", autorização para ausentar-se do serviço no dia **20 de outubro de 2026**, em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1.223, de 2 de dezembro de 1999, e conforme declaração anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 20 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças